



São José do Rio Preto - SP

Legislação Digital

DECRETO Nº 18.407, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão Organizadora do FEM - Festival Nacional de Música Popular Brasileira "Vinícius Nucci Cucolicchio", instituído pela Lei nº 10.637, de 26 de maio de 2010.

Prefeito Edinho Araújo, do **Município de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do FEM - Festival Nacional de MPB de São José do Rio Preto "Vinícius Nucci Cucolicchio", Edição 2019, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, no Teatro Municipal Paulo Moura, os seguintes membros:

Presidente de Honra: Prefeito Edinho Araújo
Presidente: Valdeci Pedro Ganga
Coordenação Geral: Jorge Vermelho
Curadoria: Fernando Marques Alves
Assistente de Coordenação: Fabio Amaral
Tesoureiro: Douglas Cesaretti de Freitas.
Membros: Gisele Carminatti, Karina Capucho e Talita Carvalho

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior fica autorizada a receber, junto a Tesouraria, a importância total de até R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para pagamentos de prêmios, cuja prestação de contas deverá ser efetuada diretamente no Departamento de Contabilidade.

Art. 3º Os prêmios mencionados no artigo anterior serão distribuídos aos vencedores da seguinte maneira:

1º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
2º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
3º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
4º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
5º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Melhor intérprete: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Melhor letra: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 4º Os recursos para as despesas com o referido prêmio, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura
Dotação: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 459

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Loft João Bassitt", 6 de setembro de 2019, 167º Ano de Fundação e 125º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

Prefeito Edinho Araújo

Pedro Ganga
Secretário Municipal de Cultura

Adilson Vedroni
Procurado-Geral do Município

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e, pela Imprensa Local.

* Este texto não substitui a publicação oficial.